



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA E A EMPRESA ALIRIO WALTER MOREIRA DOS SANTOS JÚNIOR - ME.

O MUNICÍPIO DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 45, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, CEP 47.655-000, registrado no CNPJ sob o n.º 13.245.568/0001-14, neste ato representado pelo Sr. Assuero Alves de Oliveira, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade n.º 03.867.916-78 e do CPF/MF n.º 273.128.606-72, residente e domiciliado nesta cidade de Jaborandi, Bahia, à Rua Alto do Cruzeiro, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ALIRIO WALTER MOREIRA DOS SANTOS JÚNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.328.395/0001-70, com endereço situado Rua Coronel Clemente de Araújo Castro, 264-A, Centro, Santana / BA, CEP 47.640-000, neste ato representado pelo senhor Alirio Walter Moreira dos Santos, portador da Carteira de identidade 04523751 42 SSP/BA e inscrito no CPF n.º 512.980.585-20, residente e domiciliado na Rua Coronel Clemente de Araújo Castro, 264-A, Centro, Santana / BA, CEP 47.640-000, doravante designado CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 061/2018 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação Carta Convite 005/2018, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 173/2018, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que se trata prestação de serviços contínuos, e que poderão ter a duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos limitados a 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

CONSIDERANDO que o aumento nos serviços a serem realizados, dentro do percentual permitido no §1º, art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

CONSIDERANDO que o Município de Jaborandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do presente Termo Aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato originário contém previsão de prorrogação contratual em conformidade com a Cláusula Sexta, observando-se as disposições legais do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.



RESOLVEM celebrar entre si, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 173/2018 firmado em 18 de setembro de 2018 cujo objeto é a prestação de serviços médicos especializados em exames, para pacientes do Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato firmado pelas partes em 18 de setembro de 2018, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da prestação de serviços especificados na Cláusula Primeira do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

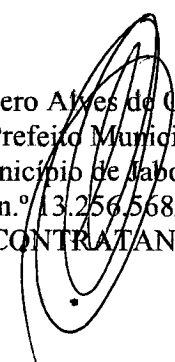
O presente termo aditivo prorroga a vigência do Contrato para o período de 16/11/2018 à 15/01/2019, em observância ao art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

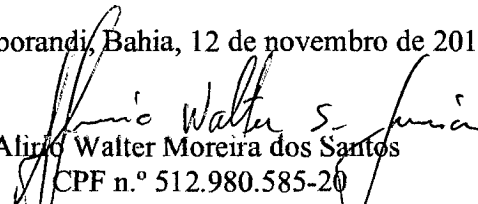
CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.

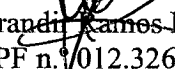
E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

Jaborandi, Bahia, 12 de novembro de 2018.


Assuero Alves de Oliveira
Prefeito Municipal
Município de Jaborandi
CNPJ n.º 13.256.568/0001-14
CONTRATANTE


Alirio Walter Moreira dos Santos
CPF n.º 512.980.585-20
ALIRIO WALTER MOREIRA DOS
SANTOS JÚNIOR - ME
CNPJ n.º 05.328.395/0001-70
CONTRATADO

Testemunhas:


Jurandir Ramos Brandão
CPF n.º 012.326.945-84


Antônio Carlos Santos de Moura
CPF n.º 819.213.735-04



Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo ao contrato n.º 019/2018; Fundamento: Processo Pregão Presencial n.º 072/2017; Favorecido: Jotamar Comercio de Peças e Transportes Rodoviários Ltda; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias destinadas a doação de pessoas carentes deste de Jaborandi - Bahia; Vigência: 28/11/2018 à 31/12/2018; Assinatura: em 28/11/2018.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 024/2018; Fundamento: Processo de Pregão Presencial para registro de Preços n.º 062/2018; Favorecido: IMR - Instituto Marques de Radiologia Ltda - ME; Objeto: Contratações de prestação de serviços médicos especializados em exames, para pacientes do Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva; Vigência: 12/11/2018 a 12/11/2019; Assinatura: em 12/11/2018.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 173/2018; Fundamento: Processo de Convite n.º 005/2018; Favorecido: Alirio Walter Moreira Dos Santos Júnior - ME; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos especializados em exames, para pacientes do Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva; Valor: R\$ 200,00; Vigência: 16/11/2018 a 15/01/2019; Assinatura: em 12/11/2018.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 183/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 004/2017; Favorecido: Thiago Borges Arcanjo - ME; Objeto: Prestação de serviços médicos em Clínica Geral no Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva na sede do Município de Jaborandi - Bahia; Valor: R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais; Vigência: 21/11/2018 a 21/11/2019; Assinatura: em 21/11/2018.

Jaborandi, Bahia, 03 de dezembro de 2018.

Assuero Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

Gestão 2017. 2020

Prefeitura Municipal de Jaborandi;
Av. Francisco Moreira Alves, 01 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
www.jaborandi.ba.gov.br